

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **PORTARIA N. 806, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 94, inciso IX, letra "p" do Regulamento da Secretaria,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, sob a presidência da primeira, servidores para compor Comissão destinada a analisar a viabilidade técnica-financeira da contratação do projeto de Conservação de Energia para o Superior Tribunal de Justiça.

Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Ramos, matrícula S040376,  
Ana Maria Abrahão Nicoletti, matrícula S025016,  
Rossana da Cunha Gehlen, matrícula S021959,  
Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, matrícula S022696, e  
Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765.

Art. 2º A comissão deverá apresentar em até 15 (quinze) dias relatório conclusivo dos trabalhos efetuados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO